

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1189

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL - PORTARIA



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Portaria Nº 022/2021
Em 19 de julho de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste município de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias a Senhora Luzithânia Maria de Aquino Silva - Secretária Legislativa, Portaria de nomeação n.º 004/2021, inscrita no CPF sob p.º 087.113.174-93, e ainda 02 (duas) diárias a Senhora Edna Gomes Fernandes - Assessora de Mídias - Processo n.º 003/202, inscrita no CPF sob o.º 112.590.294-92, em razão do deslocamento até a cidade de Natal/RN, para comparecimento obrigatório junto ao Instituto Técnico-Científico de Perícias-ITEP, mais especificamente no Núcleo de Convênio do Instituto de Identificação para conclusão das emissões das Carteiras de Identidade/RG referente ao mês de julho/2021, em data de 15 e 16 de julho de 2021;

Art. 2º - Para a cobertura das despesas da referida viagem as respectivas servidoras, acima referidas, fazem jus a percepção de 02 (duas) diárias, cada uma no valor de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) cada uma, perfazendo assim um total de R\$ 779,00 (setecentos e setenta e nove reais) para cada servidora, referente a viagem feita na data de 15 e 16 de julho de 2021, referidos valores são em conformidade com o Decreto Legislativo N.º 001/2019 do Poder Legislativo Municipal;

Parágrafo único - Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 389,50 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Decreto Legislativo n.º 001/2019 de 07 de março de 2019, publicado em 11 de março de 2019 e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de São Miguel no endereço eletrônico: <https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Miguel/RN, 19 de julho de 2021.

José Edimilson de Carvalho
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) 3353-3353-2073 - CEP: 59920-000

Publicado por:
JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO
Código Identificador: 28811376